



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [ver.leandromagrao@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.leandromagrao@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



## Moção Nº 2/2024

**Requeiro a Mesa desta Augusta Casa Legislativa**, que após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos GCMs Victor, Trindade, Rafael e Reinaldo pelo brilhante salvamento no dia 27-01-2024 de um recém-nascido de apenas 15 dias, engasgado aplicando a Manobra de Heimlich.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Moção de Aplausos e Congratulações ao GCMs **CD Victor, Trindade, Rafael e Reinaldo** pelo brilhante salvamento de um recém-nascido engasgado aplicando a **Manobra de Heimlich**.

No dia 27 de Janeiro do corrente ano, por volta das 22h25 foi visualizado uma moto parando no estacionamento da Sede da Guarda Civil Municipal (GCM), onde a mãe da criança pediu por socorro desesperadamente, pois sua filha de apenas 15 dias estava engasgada, onde prontamente foi aplicado a Manobra de Heimlich e graças aos primeiros socorros e a utilização da desobstrução das vias aéreas da neném, ela voltou a respirar.

Enquanto aplicava-se a Manobra de Heimlich, os GCMs solicitaram o Resgate do SAMU, que chegaram muito rapidamente, e após a verificação da recém-nascida pelos socorristas do SAMU, foi conduzida com sua mãe até a UPA para exames mais detalhados.

Grças à agilidade e a destreza dos GCMs, eles salvaram a vida de uma criança de apenas 15 dias.

Diante deste cenário, deixamos registrado nos anais desta Casa de Legislativa esta singela homenagem, que é inegavelmente merecedora dos aplausos e do nosso reconhecimento.

Por esta razão, peço aos Nobres Vereadores a Aprovação da presente Moção de Aplausos e congratulações.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 30 de Janeiro de 2024.**

**Leandro de Camargo Barros**  
**LEANDRO MAGRÃO**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 138/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7EJE-92H0-3KYU-W6T3



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7EJE92H03KYUW6T3>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7EJE-92H0-3KYU-W6T3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 138/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7EJE-92H0-3KYU-W6T3